

025/2021 - PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE São João do Paraíso/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI. OBJETO: A Contratação de empresa comercial para fornecimento de serviços de manutenção de ar condicionado incluindo limpeza geral com produto desincrustante, lubrificação e revisão geral eletromecânica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 025/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR: R\$ 39.940,00 (trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021. **Na publicação do Diário Oficial dos Municípios/MA, do dia 10/09/2021, página 73. ONDE LÊ-SE: CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA UNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO: 07- SECRETARIA UNICIPAL DE SAÚDE. -**

**UNIDADE:** 01 - Secretaria Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.122.0052.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros **LEIA-SE: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ORGÃO:** 16. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. - **UNIDADE** 16.01 - Fundo Municipal de Saúde. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 10.301.0210.2031.0000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA.** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros- **DATA DA ASSINATURA:** 06 de setembro de 2021.

São João do Paraíso/MA, 06 de setembro de 2021.

**Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Juvenal Marinho Rodrigues  
Contratante

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: 71e70409059633a13f2f695733682f59

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO**

##### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 138/2020**

*Termo Aditivo ao Contrato de Contratação de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, que entre si fazem a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, e por outro lado a Empresa ADEJAIR MOREIRA BRAGA.*

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.597.629/0001-23, com sede à Rua Marcos Silva, s/n, Centro, nesta cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Roberto Regis de Albuquerque**, portador do CPF n.º 237.383.083-34, aqui denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ADJAIR MOREIRA BRAGA**, CNPJ n.º 35.562.288/0001-72, estabelecida a Rua/Av. SÃO SEBASTIÃO, n.º QD. 07, bairro CENTRO, na cidade de São João do Paraíso - MA, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Adejair Moreira Braga**, CPF n.º **843.178.841-00**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Este Termo Aditivo visa alterar a **Cláusulas Quarta** do contrato de **Contratação de empresa de engenharia para obras de Pavimentação Urbana em bloco de concreto, na Agrovila PA São João, no município de São João do Paraíso/MA, n.º 138/2020**, firmado em 16 de setembro de 2020, referente a TP 004/2020, a saber:

##### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**

O prazo inicial do contrato (3º ADITIVO) era de 90(noventa) dias, encerrando em 16/09/2021, fica prorrogado o prazo do contrato (4º ADITIVO) por mais 90(noventa) dias, encerrando-se em 17/12/2021, de acordo com Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

As demais cláusulas e parágrafos permanecem inalterados.

Assim, por estarem justos e acertados, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais imediatamente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, 14 de setembro de 2021.

##### **PELA CONTRATADA:**

ADJAIR MOREIRA BRAGA  
CNPJ. 35.562.288/0001-72  
Adejair Moreira Braga  
CPF. 843.178.841-00

##### **PELA CONTRATANTE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**  
**Roberto Regis de Albuquerque**  
Prefeito Municipal

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA  
Código identificador: a8c21e3cf3707e76a8171a184d7e3153